ID: 8F97682916FF4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0012684/2024.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 002/2025.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO E CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS DAS SECRETARIAS, ORGÃOS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de plaquetas patrimoniais para fins de atualização e controle patrimonial dos bens das secretarias, órgãos e fundos do município de Floriano-PI, a ser realizado pela empresa F S ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.795.516/0001-05, com endereço Rua Assembleia, 472, Bairro Jardim Alvorada, Cambe/PR, neste ato representada pelo Sr. Fernando Silvone, portador do CPF nº 006.558.879-70, com o valor de global **R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 29 de janeiro de 2025.

Renata Saraiva de Sousa Sinimbu
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ID: 034F6A9C8DED4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ALTOS PARA TODOS PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GB-PMA Nº 099/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - **Nomear, ALBERTO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO,** CPF: 936.357.883-68, para exercer o Cargo em Comissão de **GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**, CC-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 21 de Janeiro de 2025.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: C39E293979634

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANOESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004208/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 036/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ 10.640.559/0001-30, COM SEDE NA PRAÇA GENÉSIO NUNES, S/N, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 239.668.233-49, NOMEADA PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 E A EMPRESA C W N FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 29.293.116/0001-48, AV. JOSÉ MIGUEL, 347, POEIRÃO, ÁGUA BRANCA/PI –CEP: 64460-000, FONE: (86) 98132-0863 (86) 3232-0700; EMAIL: COMERCIALWN@TERESINAGAS.COM.BR, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA - CPF: 772.682.453-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 41.085,00 (QUARENTA E UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027/2132/2032/2167 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500/550/541/569

VIGÊNCIA: : 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO, A EMPRESA C W N FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 29.293.116/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA - CPF: 772.682.453-00.

ID: 215FAB670B754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ALTOS PARA TODOS PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA - GAB Nº 112/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Municipal de Altos – PI. Nº 087/2003 de 23 de Outubro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA - ESF**, ocupado pelo servidor **JOÃO EDMILSON GUALBERTO BORGES JÚNIOR CPF: 002.213.583-90,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, matricula 7 3 6 - 1 , por motivo de posse em outro cargo inacumulavel, nos termos do artigo 32, da Lei Municipal nº 087/2003.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1° desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, **De 02.01.2025 a 02.01.2028** ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CERTIFIQUE – SE e CUMPRA – SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 29 de Janeiro de 2025.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote - 1.
www.altos.pi.gov.br
Altos –Piauí WatsApp: (86) 99490-1463